



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4.364/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE  
PUBLICAÇÕES DE 25/10/16 A  
25/01/17.  
*Maria Elena Scherer Engelmann*  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 706.258,48 (setecentos e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais com quarenta e oito centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERV. ASSIST. DA SAÚDE  
3.3.1.90.34.00.000000 Outras Despesas Pessoal Terc. c/ 1977.....R\$ 128.650,00  
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 945.....R\$ 577.608,40

**Art. 2º** Esta Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.01.15.451.0171.1265 DUPLICAÇÃO DA PONTE  
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/602.....R\$ 706.258,48

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE**

*Maria Elena Scherer Engelmann*  
**MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

*Tânia Terezinha da Silva*  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.**

**“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”**